



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7128 - Sexta-feira, 3 de novembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 3 de novembro de 2023 **Publicação:** Segunda-feira, 6 de novembro de 2023

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 990, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, que "autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar e alienar os imóveis ocupados de forma consolidada por núcleo urbano informal para fins de habitação e regularização fundiária para as cooperativas ou associação de moradores que estejam legalmente constituídas."

LEI COMPLEMENTAR Nº 990, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4953_ce_450982_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 991, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, que "autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) a alienar os imóveis ocupados de forma consolidada por núcleos urbanos informais para fins de habitação e regularização fundiária para as cooperativas ou associações de moradores que estejam legalmente constituídas."

LEI COMPLEMENTAR Nº 991, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4953_ce_450985_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.296, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso à empresa Rincão Lanches e Sucos Ltda de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – lojas 28 e 30, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.296, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4953_ce_450939_1.pdf

DECRETO Nº 22.297, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.209.364,65 (dois milhões duzentos e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 22.297, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4953_ce_450976_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no período de 28 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *STU OPEN RIO 2023*, e de reunião com a organização do evento para apresentação do projeto Porto – Capital do *Skate 2024*, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 799, de 19/10/2023 (Processo 22.0.000009017-8).

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 20ª Assembleia da UITP América Latina, na Cidade do México/MX, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 800, de 19/10/2023 (Processo 23.0.000085054-3).

AUTORIZA ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758, Assessor VII, e JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 270833, Assessor IV, a afastarem-se do Município nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 33º Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS), em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 818, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000099534-7).

AUTORIZA JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Conferência Internacional de Turismo (CONFETUR), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 819, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000123910-4).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/12/2023, em relação a DÉBORA IARA MORESCO, matrícula 1557203, Adido Externo, da Portaria 129, de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Diretor, do Gabinete do Secretário, 18002001, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 823, de 31/10/2023 (Processo 21.0.000036622-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma cartilha com orientações para o período eleitoral de 2024, com prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 830, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000130781-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Procurador Municipal	Titular	PGM
ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR	1523066	Procurador Municipal	Suplente	PGM
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	Titular	GP
GUSTAVO DE SOUZA FONTANA	957905	Gerente de Atividades VII	Suplente	GP
GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	Chefe de Unidade	Titular	SMTC
JADER BRANCO CAVALHEIRO	160249	Coordenador	Suplente	SMTC
OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Titular	SMF
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864	Administrador	Suplente	SMF
DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES	1279041	Diretor-Geral	Titular	SMGOV
THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA	1556428	Chefe de Equipe	Suplente	SMGOV
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1537059	Coordenador-Geral	Titular	GCS
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	Gerente de Atividades VI	Suplente	GCS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/03, Guarda Municipal, lotado na EIS - Equipe de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 09/10/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 155, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000127849-5).

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, substituindo MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/12/2023 a 23/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000132978-2).

DESIGNA SILVIO CESAR DA SILVA, 551743/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2023 a 15/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 158 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000132995-2).

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501012, substituindo MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2023 a 25/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 156 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000132978-2).

PRORROGA a Portaria 192/2022, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, aos servidores CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, como Fiscal de Contrato Titular, e STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATO, 1518232, como Fiscal de Contrato Suplente, e ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980, como Fiscal de Serviços Titular, e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232, Fiscal de Serviços Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no V Termo Aditivo - Registro SECON 86133/2023 do Contrato PGM nº 70963/2020, advindo da Ata de Registro de Preços, PE 002/2019 – LOTE 1, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com vigência de 07/01/2024 a 06/01/2025, conforme Portaria 159, de 01/11/2023 (Processo 19.0.000125355-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/09/2023, à servidora FABIANE CESAR DE OLIVEIRA, 526049/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25885756 de 23/10/2023 (Processo 21.0.000072143-0).

DESIGNA LETICIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25971969, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000129909-3).

DESIGNA THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25972396, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000129909-3).

DESIGNA VANESSA MURLIKI, matrícula 152368/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25947059, de 26/10/2023

(Processo 23.0.000109873-0).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a MARINA SILVEIRA GOMES, 1153404/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o prazo de sua colocação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25909724, de 24/10/2023 (Processo 23.0.000023228-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DIOZI SOARES MOREIRA, 518661/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25927541 de 25/10/2023 (Processo 23.13.000006187-9).

CONCEDE, a MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 25944113 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000004741-8).

CONCEDE, a PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 25924531 de 25/10/2023 (Processo 23.13.000008174-8).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA, 297346/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 19/10/2023, através da Portaria 25974634, de 27/10/2023 (Processo 23.0.000128152-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1522132, Titular, e RAFAEL PINHEIRO MACIEL, matrícula 1495119, suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 206, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

DESIGNA BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, PRISCILA SILVA PEREIRA DE

SOUZA, matrícula 1522019, e FÁBIO MATIAS BARELA, matrícula 1522035, todos Procuradores Municipais, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Judicante com a finalidade de proceder à interpelação extrajudicial da Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho Ltda. (Colégio Província de São Pedro), com vistas à constituição do crédito não tributário proveniente do uso irregular do imóvel municipal situado na Rua Tomaz Gonzaga, entre os números 430 e 480, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, com a expressa autorização de processamento de interpelação, nos termos do art. 73 da Lei Complementar 790/2016, através da Portaria 207, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000128483-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, 1039822/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 25/10/2023, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 093, de 30/10/2023 (Processo 23.0.000131594-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 86278/2023, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da Assinatura do Contrato, Processo Administrativo SEI 23.0.000125976-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CRO/RS e seus anexos, no valor global de R\$ 152.709,40 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e quarenta centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/11/2023, através da Portaria 229 de 01/11/2023 (Processo 23.0.00000843-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	Coordenador	CAROLINE GIORDANI MEINE	1559834/02	Assessor V

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSELE DOS SANTOS, 1312863, Chefe em Excelência de Serviços NM, lotada na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/10/2023 a 01/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70321, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26019294 de 31/10/2023 (Processo 23.0.000030328-3).

CONCEDE, à servidora BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930, Engenheira, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 15/09/2023 a 18/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82896, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26033091 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000157711-9).

DESIGNA os servidores FABIANO RAMOS COELHO, matrícula 1537962, Titular, e ANA PAULA MACEDO DA MATTA, matrícula 1555286, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no Sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 26021551, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, matrícula 142120/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 06 a 14 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso Intensivo de Tantra Yoga, na cidade de Viamão/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26024550, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000124828-6).

DESIGNA, pelo período de vigência contratual de 01/11/2023 a 29/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 86243/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, cujo objeto é a aquisição Hipoclorito de Sódio, com entrega de lotes semanalmente programada, para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 26043572, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000034277-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Local	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
RAFAEL SILVA DE JESUS Assistente Administrativo 1629018/01	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/01	CECORES	CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO Assessor IV 1606018/02	RONDON MEDEIROS Professor M5 352898/03
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 1297910/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER

		759706/06	Professor M5 984076/01
--	--	-----------	---------------------------

DESIGNA, pelo período de vigência contratual de 07 (sete) meses a contar de 03/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 86244/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é prestação de serviços de de rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2024, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 26053942, de 03/11/2023 (Processo 23.0.000034340-4).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Local	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA Administrador 1525395/01	LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES Assistente Administrativo 384371/03	CECORES	CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO Assessor IV 1606018/02	RONDON MEDEIROS Professor M5 352898/03
		CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
		CECOFLOR	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01	LUCIANO LIRA MENDES Professor M5 1297910/01
		CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
		CEVI	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1556479, como Fiscal de Serviços Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86234/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa São Paulo Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessorias técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para concessão do Viaduto Otávio Rocha no município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a

contar de 30 de outubro de 2023, através da Portaria 060, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000131442-4).

DESIGNA os servidores ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 164867, como Fiscal de Serviços Titular; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86028/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessorias técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para construção, manutenção e gestão da “bata cinza” do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) no município de Porto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2023, através da Portaria 061, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000120258-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 86231/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LIEGE NARDI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.460.295/0001-77, com prazo de execução de 01 de outubro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, cujo objeto é atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre - Cinema, através da Portaria 492, de 31/10/2023 (Processo 23.0.000101679-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25758170 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MARCELE OSORIO RIZZATTI, 820699/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Oftalmologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501152, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25345409 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 85845/2023, com vigência da Ordem de Início por 180 dias, 25/10/2023 a 24/04/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Santa Clara Serviços Médicos Sociedade Simples, serviços de Anestesiologia, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2589491 de 23/10/2023 (Processo 23.0.000108961-7).

I - Fiscais de Contrato:

				Titular/	
--	--	--	--	-----------------	--

Nome	Matrícula	Cargo	Suplente	End. SEI
MAGALI BENTO	1130242/01	Enfermeira	Titular	EVD-HPS
LETICIA TERESA MASIERO	1074849/01	Assistente Administrativo	Suplente	DT-HPS

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matricula	Cargo	Titular/ Suplente	End. SEI
ALAN SCHIO PACHECO	792916	Médico	Titular	ANESTESIOLOGIA-HPS
RONEI VEIT ANZOLCH	461547	Médico	Suplente	DT-HPS

DESIGNA as servidoras JAQUELINE MUNARETO SILVA, matrícula 118081903, Titular, e DÉBORA IARA MORESCO, matrícula 1557203, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões. A presente designação é válida a partir da data desta publicação e possui vigência até 31/12/2024, através da Portaria 25877806, de 23/10/2023 (Processo 23.0.000123357-2).

DESIGNA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 15/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25689315 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000099755-2).

DESIGNA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25020722 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000099755-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, matrícula 1146408/4, efetivo, Administrador, ES201NS, da Diretoria de Gestão Administrativa, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 06/11/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2880 de 03/11/2023 (Processo 23.10.000010520-3).

EXONERA, a pedido, HELIO KUMMER BITTENCOURT, matrícula 1112708/1, efetivo, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO/DT, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 06/11/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2881 de 03/11/2023 (Processo 23.10.000010498-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul, a contar de 01/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2876 de 31/10/2023 (Processo 16.10.000001544-3).

CONCEDE, a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2875 de 31/10/2023 (Processo 17.10.000003125-8).

CONCEDE, a EVILTON LUIS VIZEU CANDIOTA, matrícula 1577620/02, Operador de Subestação, temporário, da Gerência de Tratamento de Água, a contar de 16/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2877 de 01/11/2023 (Processo 23.10.000009921-1).

DESIGNA, para constituírem dois grupos auxiliares de contagem referentes ao Exercício de 2023: Grupo de Contagem da Gerência de Suprimento: ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 10533.0, Assistente Administrativo, ANELISE SCHUCH, 72866.7, Assistente Administrativo, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, Agente Serviços Externos, FATIMA DRESCH, 165894.8, Assistente Administrativo, GRAZIELE ANTUNES DA SILVA, 153264.2, Assistente Administrativo, JAQUELINE BALCONI, 37309.9, Operador de Estação de Tratamento, JOÃO CESAR LIBERATO RAMOS, 137205.0, Líder de Projetos, JOÃO LUCAS CARDOZO LIMA, 163705.3, Assistente Administrativo, LUIS CÉSAR SANTOS PINHEIRO, 71103.5, Auxiliar de Serviços Gerais, LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 72587.3, Agente de Serviços Externos, MARCELO OTTO SEVERO, 151960.3, Assistente Administrativo, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, Assistente Administrativo, NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 150685.4, Assistente Administrativo, SIRELIANE DA SILVA, 71152.7, Operário Especializado, RICARDO MONEGO ESTRADA, 104760.4, Agente de Serviços Externos, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente Administrativo, VINÍCIUS MELO DE AGUIAR, 127711.1, Operador de Máquinas Especiais, para as seguintes datas e locais: dia 13/11/2023, contagem no Almoxarifado I - São Francisco; dias 14/11/2023, 16/11/2023, 17/11/2023 e 18/11/2023, contagem no Almoxarifado II - Américo Vespúcio; dia 24/11/2023, contagem de produtos químicos nas Estações de Tratamento e Bombeamento; dias 20/11/2023 a 28/11/2023: Investigações e ajustes das possíveis diferenças. Grupo de Contagem da Diretoria de Tratamento: OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 70896.6, Operador de Estação de Tratamento, ALTAIR BOELTER, 71346.9, Operador de Estação de Tratamento, CINTIA MARIA MARTINS, 72011.5, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, SUSANA MENDES ALBINO, 72669.5, Operador de Estação de Tratamento, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, VÂNIO SPEROTTO, 70368.3, Operador de Subestação, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 17008.5, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, MARCELO ANDRÉ EIDT, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, LUANA TONIOLO MUNIZ, 126480.0, Técnico em Saneamento, MATHEUS SAGRILO PECHINA, 156779.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3, Químico, ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, LUIZ CARLOS QUOOS, 70043.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, UBIRASSU DA SILVA SOARES, 91049.4, Operador de Subestação, DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795, Operador de Subestação, para a seguinte data e local: Dia 24/11/2023: Contagem de produtos químicos nas Estações de Tratamento e Bombeamento. Nos dias 20/11/2023 a 28/11/2023, serão realizadas Investigações das possíveis diferenças encontradas nos Almoxarifados I e II. No dia 28/11/2023, as eventuais diferenças confirmadas são investigadas, sendo realizados os ajustes físico e financeiro necessários, apurando-se o resultado do inventário. A Ata Final de Inventário e respectivos relatórios são apresentados conforme prazo previsto no cronogramas de encerramento do Exercício de 2023, através da Portaria 2879 de 01/11/2023 (Processo 23.10.000009606-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA, Art. 1º Os colaboradores abaixo como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: I. Requisição de Documentos e/ou Informação; II. Comunicado de Auditoria; III. Solicitação de Informação e Decisões; Art. 2º Registro no SEI nº 23.18.00000391-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a partir de 24/10/2023; Conforme Portaria 2292, de 24/10/2023 (Processo 23.18.00000391-3).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
PEDRO VIANA PEREIRA	256293	Procurador	Titular
VLADIMIR DA COSTA ALVES	256757	Auditor	Suplente

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 18/10/2023 (Processo 23.13.000007068-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
130865	ELAINE PERES AMADO	02/09/2023
93789	ARNALDO DA SILVA	21/08/2023
129700	ANNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	26/08/2023
692016	DALVA GONCALVES DOS SANTOS	01/09/2023
719149	LUIZ SAVI MONDO	05/09/2023
38079	RUBEM RIOS FRANCO	03/09/2023
52271	VITORIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/09/2023
698456	NOECY NUNES IGNACIO	12/09/2023
130282	ILCA COSTA RITTER	14/09/2023
91793	ENIO MOISES SILVEIRA	09/09/2023
47380	OLMIR MARTINELLI	11/09/2023
240385	ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	05/09/2023
67572	MARIA LEDI SILVA DA SILVA	03/09/2023
188296	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	18/09/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 272 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007894-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WALKIRIA NEVES SARAIVA	48814/01-1	ELBIO SARAIVA	48814/01	27/09/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, matrícula 93182, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei

Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1047 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000002868-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor EDUARDO DE MATOS SILVA, matrícula 325998, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1051 de 17/10/2023 (Processo 22.13.000004161-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor JOSE SOUSA FEIJOO, matrícula 726087, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 956 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000002063-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora ELAINE TERESINHA SCHMIDT, matrícula 761002, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico em Educação, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1110 de 30/10/2023 (Processo 22.13.000004974-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, matrícula 711205, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10,

da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 947 de 17/10/2023 (Processo 22.13.000006523-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor JESUS AFONSO DA SILVA, matrícula 84867, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Porteiro, classe 03-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (173h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Calceteiro (04) Para o cargo de Porteiro (03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1118 de 30/10/2023 (Processo 23.13.000004766-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 556534, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1103 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000003619-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora VERA REGINA BELTRAO DO AMARAL, matrícula 502926, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 1066 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000001583-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2023, a servidora LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI, matrícula 967390, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.855/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1116 de 30/10/2023 (Processo 23.13.000004342-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora BERNADETE MOTTA VIEIRA, matrícula 354986, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (12h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1070 de 23/10/2023 (Processo 23.13.000003803-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/08/2023, o servidor HENALDO TADEU BEZERRA, matrícula 81441, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06) para o cargo de Apontador (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1114 de 30/10/2023 (Processo 22.13.000001755-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, matrícula 482320, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, o valor mensal devido fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1069 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000003949-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, a servidora ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula 367427-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (23,66% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1113 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000003514-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, o servidor GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, matrícula 344646, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1064 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000001015-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora NUBIA MARA ALVES, matrícula 660568, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 979 de 25/10/2023 (Processo 23.13.000001973-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO, matrícula 392460, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (80h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1065 de 20/10/2023 (Processo 23.13.000003552-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 04/01/2017, o servidor ILSON DA CONCEIÇÃO NETTO, matrícula 708681, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5079973-90.2019.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1062 de 20/10/2023 (Processo 23.13.000008185-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor JOSE FAUSTO RODRIGUES, matrícula 325780, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da

Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1050 de 18/10/2023 (Processo 22.13.000003311-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/11/2023, a servidora HELENILDA HEINSCH, matrícula 1008455, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1104 de 26/10/2023 (Processo 23.13.000006381-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2023, a servidora LIANI CRISTINA MEES, matrícula 467409, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (86h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1031 de 16/10/2023 (Processo 22.13.000004843-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, o servidor GLAUCO CALIL DA SILVA, matrícula 274450, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (22,09%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1095 de 30/10/2023 (Processo 21.13.000006734-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000122002-0 – DEFERE o pedido apresentado por FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 795498/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000112745-4 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de Licença-Prêmio, ao ex-servidor EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR, matrícula 1250795/1, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 23.0.000125562-2 – DEFERE o pedido apresentado por CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 19.0.000081143-5 - DEFERE, a contar de 01/09/2023, o pedido de cessação da suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado por MARILENE DORNELES DE CARVALHO, 425841/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000131878-0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por LUÍS FERNANDO PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 967560, lotado na Procuradoria de Serviços Públicos, da PGM, no limite máximo de 04 (quatro) horas semanais, no período letivo de 01/11/2023 a 24/02/2024, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000120317-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 01/08/2023, 03/08/2023, 08/08/2023, 09/08/2023, 10/08/2023, 11/08/2023, 14/08/2023, 16/08/2023, 17/08/2023, 18/08/2023, 21/08/2023, 22/08/2023, 23/08/2023, 24/08/2023, 25/08/2023, 28/08/2023, 29/08/2023, 30/08/2023 e 31/08/2023, relativa ao servidor RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000127949-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 29/09/2023, relativo ao servidor SANDRO GIL MOREIRA, 1081888/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.00008256-6 - DEFERE, em 30/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROBERTO BRENOL ANDRADE, matrícula 49077, servidor(a) aposentado(a), a contar

de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2048/2023.

Processo 23.13.000008169-1 - DEFERE, em 30/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARTHA WORM CUNHA, matrícula 258468/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2042/2023.

Processo 23.13.000007684-1 - INDEFERE, em 30/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA LUZIA MARTINS FLORES, matrícula 546700, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008144-6 – INDEFERE, em 31/10/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JAIRO SAMPAIO MARTINS, 10353.9 02, Operário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 25941863/2023 - CGAMP AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO TERCEIRO TRIMESTRE E SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023 PROCESSO 23.0.000070236-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao terceiro trimestre de 2023 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DEMHAB	25674275	99,23
DMAE	25709200	97,17
DMLU	25673441	98,59
FASC	25851452	100,00
SMAMUS	25718699	100,00
SMPAE	25685541	100,00

SMAP	25837891	100,00
SMCEC	25704062	100,00
SMDET	25606881	100,00
SMDS	25822581	100,00
SMED	25643539	100,00
SMELJ	25754620	100,00
SMGOV	25649825	100,00
SMHARF	25771933	98,04
SMMU	25673347	100,00
SMOI	25732892	99,65
SMS	25765765	100,00
SMSURB	25758286	96,43

Art. 2º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao terceiro trimestre de 2023 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	25669751	100,00
SMAMUS	25698366	100,00
SMED	25553102	100,00
SMHARF	25643177	100,00

Art. 3º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao segundo quadrimestre de 2023, das gratificações institucionais constantes na tabela abaixo.

Gratificação	Parecer SEI	Resultado (%)
GID	25489652	100,00
GRFPO	25573764	94,6966

Art. 4º Os resultados anuais das gratificações GIQ-SUS, GAT, GGPTJ, GPREV e GDAE constarão de Portaria a ser publicada ao final do Exercício corrente, considerando o § 2º do Art. 11 do Decreto 20.654/2020.

Art. 5º Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 25998906/2023 PROCESSO 23.0.00003554-8

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 07, 09, 16 e 21 de novembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000094480.7.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: LIRIA TOZEVICH RENZ.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 21.0.000009263.8.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: GRUPO A EDUCACAO S/A.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 22.0.000025638.6.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: ANTONIA CHAVES BARCELLOS WALLIG.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000099683.1.

RELATOR: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

RECORRENTE: ODBPAR PARTICIPACOES EIRELI.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 20.0.000054626-8.

RELATOR: EDSON WOEHLERT.

RECORRIDO: ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 23.0.000074296.1.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRIDO: HOTELARIA POA LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHEC.IMUNIDADE/RESTITUIÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000076545.7.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO LUZ DA AURORA.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 19.0.000151822.7.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRIDO: SANTUÁRIO PORTO ALEGRE.

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 23.0.000091235.2.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRIDO: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE.

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 23.0.000086088.3.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: RM & PS ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 23.0.000099966.0.

RELATOR: ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

RECORRENTE: PLENTZ P HOLDING LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO 001.103520.17.1.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: CERVIERI ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador da 2ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 049/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2022, da seguinte entidade de Assistência Social: Asilo Padre Cacique, inscrição nº 16 - manutenção aprovada para:

- Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de julho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 050/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2022 da seguinte entidade de Assistência Social:

Instituto Cultural São Francisco de Assis, inscrição nº 95 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

- Serviço de Acolhimento Institucional;

- Serviço Especializado em Abordagem Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de julho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 051/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2022 da seguinte entidade de Assistência Social:

Casa do Menino Jesus de Praga - inscrição número 003; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de agosto de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 22.0.000084057-6

TERMO ADITIVO: 85754/2023.

CONTRATO: 79286/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fundação Banrisul de Seguridade Social.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para fins de estacionamento não coberto, situado na Rua Siqueira Campos, 718, Centro, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: Retifica a Cláusula Primeira, item 1.1, Do Prazo, do Termo Aditivo I (84180/2023), para que conste: "Fica prorrogada a vigência da presente contratação direta, de 12 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024, nos termos do art. 24, inc. X da Lei 8.666/93"; e altera a Cláusula Quarta – Do Preço e Dos Pagamentos, item 4.3, do Contrato nº 79286/2022, para incluir as seguintes Dotações Orçamentárias: 201-2524-339039020000-1 e 201-4363-339039020000-1.

VALOR: O mensal da locação permanece inalterado, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO: 12/08/2023 a 11/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039100000-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000125355-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70963/2020.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86133/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07/01/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2022 a junho/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO: 3.1 – A contar de 01/01/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000044/2023, ficam repactuados: 3.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.314,09 (mil trezentos e quatorze reais e nove centavos) para R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos); 3.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais); e 3.1.3 – O custo unitário do auxílio-lanche, que passa de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para R\$ 11,00 (onze reais), conforme planilha de custos no Documento SEI 22813127. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL: 4.1 – A contar de 22/05/2023, conforme Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 442.687,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 22813127. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 5.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 002/2019 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA DO V ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 07/01/2024.

VALOR: R\$ 442.687,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois

centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-339037020000-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, art. 55, III, art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 378/2023

PROCESSO 23.0.000071366-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Associação Médica do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 92.893.700/0001-70

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do Teatro e Foyer da Sede da AMRIGS - Associação Médica do Rio Grande do Sul, situada na Av. Ipiranga, 5311 - Bairro Partenon - Porto Alegre/RS, para sediar o XXXI Congresso Nacional de Guardas Municipais.

VALOR: R\$ 27.870,75 (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais com setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071529-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85612/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Maria Lucia Ricardo Souto.

CPF: 462.XXX.XXX-49.

OBJETO: capacitação de servidores municipais, na modalidade presencial, em conservação preventiva de documentos em papel.

MODALIDADE: DL 282/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência inicia na ASSINATURA do CONTRATO e encerra com a entrega e recebimento do bem/serviço; o prazo de execução dos serviços, a contar da data de recebimento da Ordem de Início é de 60 dias/meses (conforme o caso).

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 8201-1775-339039480100-1421.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1775-339039480100-1421.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, artigo 24, II.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2023 – PROCESSO 23.0.000075693-8, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito - GP, da Administração Pública Municipal, conforme

especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2023 – PROCESSO 23.0.000076124-9, para contratação de serviços de transporte, através de ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2023 – PROCESSO 23.15.000004650-5, para a contratação de mão de obra de Empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 597/2023 – PROCESSO 23.0.000125459-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais esportivos diversos - bolas diversas, sacolas em Nylon, *kit* de traves, apito, aro fixo para basquete, bandeira, bombas para inflar, caixotes para manobra de *Skate*, colete dupla face com logotipo, cordas, *kit* estacas de agilidade, luvas de goleiro, mesa para tênis, placar de mesa, prato chinês demarcatório, rede, tatame, etc., com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 032/2023 – PROCESSO 22.0.000080416-2, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no presente instrumento, conforme segue: UT Santíssima Trindade: Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315 – áreas aproximadas de 1.641,02m² (terreno) e 814,30m² (construído); UT Frederico Mentz: Av. Frederico Mentz, 1167 – áreas aproximadas de 3.280,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído); UT Padre Cacique 2: Estrada do Rincão, 6795/6821 – áreas aproximadas de 3.941,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 21 de novembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 045/2023 – PROCESSO 23.0.000053156-1, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma e ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 21 de novembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 558/2023 – PROCESSO 23.0.000121395-4, para aquisição de ultrassom ultraportátil para atendimento pré-hospitalar (ambulâncias e aeromédico), para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do PAI, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder pedido de esclarecimentos no Portal de Compras Públicas da empresa GE HealthCare.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 - PROCESSO 23.0.000017084-4.
- RP MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 713/2022 - PROCESSO 22.0.000156951-5.
- RP MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 – PROCESSO 22.0.000146317-2, para o Registro de Preço de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 41.666.874/0001-60.

VALOR MÁXIMO: R\$ 199.979,74 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2023 até 27 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 – PROCESSO 23.0.000031859-0, para o Registro de Preço de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

CNPJ: 47.414.310/0001-16.

VALOR MÁXIMO: R\$ 332.999,20 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2023 – PROCESSO 23.0.000081423-7 para aquisição de adubo orgânico a granel tipo cama aviária e adubo orgânico tipo cama de peru, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 28.941.856/0001-80.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2023 – PROCESSO 23.0.000099176-7, para aquisição de eletrocardiógrafos ECG com 12 derivações e eletrocardiógrafo portátil, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITEM: 2.

VENCEDOR: MTB TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 01.405.834/0001-40.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 580/2023 – PROCESSO 23.0.000123158-8, para aquisição de medicamentos – Sulfato de Salbutamol, vitamina A+D e Doxazosina, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 79.250.676/0001-93.

ITEM: 03.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 029/2023 – PROCESSO 23.13.000000843-9, para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, por Tomada de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MOTIVO: Para alteração do projeto básico e Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 034/2023 – PROCESSO 23.0.000037232-3, para contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da Drenagem e Bombeamento do esgoto pluvial do campo de futebol do CECOPAM, localizado na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavahada, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificado em EDITAL.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 - Proposta de Preços - será realizada às 15 horas do dia 03 de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 615/2023 – PROCESSO 23.0.000128309-0, para aquisição de instrumentais cirúrgicos - bandejas em aço inox, cabo para bisturi, cânulas lipoaspiração, pinças, porta-agulha, tentacânula e tesouras, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.00006786-5

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 85572/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADO: VILMAR PREUSS, CPF nº 449.XXX.XXX-91.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de abril de 2023.

VALOR: R\$ 2.679,79 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000158123-0	LYBRYAN SHOZAWA GILL	1012207	Art. 5º, IV, Decreto 13452/01	ANULADO
	ADILSON		Art. 30, §1º,	

21.0.000104321-5	LANGE DE FREITAS	488815	C/C Art 29 Lc 012/1975	ANULADO
23.0.000011629-7	JIANHONG KUANG	1014363	Art. 30, §1º, C/C Art 29 Lc 012/1975	ANULADO
23.0.000018521-3	MARQUES COSTA SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL LTDA	380280	Art. 30, §1º, C/C Art 29 Lc 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000125976-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86278/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Adesão a Registro de Preços Externo - PE 001/2023 - CRO/RS.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 152.709,40 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4212-339039220100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal n. 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III PROCESSO 20.0.000096300-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: 71809 – 2655.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO, REGISTRO 86210/2023: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste na variação IPCA de 4,681065%, referente à competência de 31/03/2022 a 30/03/2023. Com a referida alteração, a contar de 31/03/2023, acarreta uma repercussão financeira anual de R\$ 3.871,27 (três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 86.571,91 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e

noventa e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII PROCESSO 20.0.000039955-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA, CNPJ n.º 93.168.698/0001-30.

CONTRATO: 70474.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VII, REGISTRO 85989/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2023, de acordo com o permissivo legal expresso no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO 2.1 - O valor global do contrato é de R\$ 97.238,04 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE 3.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que a concessão do reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato fica limitado ao valor do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/11/2022 a 06/11/2023, não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.238,04 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos) por ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 201/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000125119-8

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86219/2023.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

CREDORES: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69.

OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada, em virtude de serviço de acolhimento aos desabrigados devido à enchente realizados entre 26/09/2023 a 10/10/2023. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal 2023/104 (25785596) e foram realizados em caráter de emergência, conforme Documentos justificando, 25849330 e 25849784, e homologados pelo Titular da Pasta, 25853005.

VALOR: R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2861-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000034277-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 86243/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza LTDA.

CNPJ: 92.963.560/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição Hipoclorito de Sódio, com entrega de lotes semanalmente programada, para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas de dezembro de 2023 a fevereiro 2024, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.576,00 (noventa mil quinhentos e setenta e seis reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 405/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/11/2023 a 29/03/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339030119900-1.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000034340-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 86244/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de de rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2024, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.414,40 (noventa e oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses a contar de 03/11/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339037010000-1.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000124449-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO-JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa nº 339/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-1404.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 41210002/2022.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000156275-8

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85094/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 461/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86222/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85094/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 25833544.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 461/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 195/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086415-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS.

CONTRATO REGISTRADO: 79030/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 3.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85843/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 18/10/2023.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 02 (dois) meses de vigência fica atualizado para R\$ 1.235.723,18 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037020000-0020; 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2565-339037020000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037020000-0020; 1501-2558-339037010000-0020; 1501-2558-339037020000-0020.

MODALIDADE: PE 455/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000156390-8

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação

e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição de Educação Infantil EREMI.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 84789/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 485/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86122/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85616/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 25828199.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 593/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 149/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000106655-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85704/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86194/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR.

CNPJ: 19.474.908/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação do *Show* de Paulo Fernando Parada, nos dias 18, 22, 25 e 29 de outubro e 01, 05, 08, 12, 15 e 19 de novembro de 2023, às 12h, no Mercado Público de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 85704/2023..

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 19 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 20.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003/FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III, art. 25, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 419/2023 PROCESSO 23.0.000101679-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), torna pública a Errata do Extrato de Inexigibilidade nº419/2023 (SEI 23.0.000101679-2), publicado no DOPA em 29/09/2023, Edição 7105, no campo “Contratado”, onde se lê Liegi Nardi Consultoria e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.460.295/0001-77, leia-se Liege Nardi Consultoria e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.460.295/0001-77.

Porto Alegre, 03 novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000101679-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: nº 86231/2023.
CONTRATADO: Liege Nardi Consultoria e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.460.295/0001-77.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 419/2023.
OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre – Cinema.
PRAZO: No período de 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 013/2023
SMCEC/FUMPROARTE
CONCURSO PARA PROJETOS DOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL 2023
LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS
PROCESSO 22.0.000161806-0

O COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital 013/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 1º de novembro de 2023.

Projeto	Proponente	Valor	Situação	Motivo de Inabilitação
Restinga, Carnafolia dos Blocos de Rua	PONTO DE CULTURA AFRICANIDADE RESTINGA	R\$ 57.000,00	Habilitado	-
Carnaval na Orla, POA é D+ CIRCUI TO DAS FAMÍLIAS - Praça Estado de Israel - Menino Deus	CLUBE AMIGOS DO RS	R\$ 190.000,00	Habilitado	-
BLOCO AFRO ODOMODE - 25 ANOS DE RAIZ AFRO GAÚCHA	INSTITUTO LIBERTAS	R\$ 57.000,00	Habilitado	-
CIRCUITO DA CORIGA - CARNAVAL DOS BLOCOS	INSTITUTO SOCIO CULTURAL AFRO-SUL/ODOMODE	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 6.4 e Item 7.1, alínea "c" - referente ao inciso VIII.
Circuito Arquipélagos ILHAS - Carnaval Blocos de Rua	JLPP PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i".
Orla da Diversidade 2024	MTKX EIRELI	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i".
CIRCUITO DE BLOCOS INSTRUMENTAIS DE PORTO ALEGRE 2024	Pro.Bloco PC	R\$ 190.000,00	Habilitado	-
Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre – 2024	Associação Cultural Teatro da Crueldade	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "e".
CIRCUITO OFICIAL RESTINGA CARNAVAL DE RUA ARENA	Efexis Marketing e Eventos Ltda (Grupo Austral)	R\$ 190.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i".
CIRCUITO LESTE ORGULHO DA CULTURA POPULAR	A. R. C. B. BLOCO PANELA DO SAMBA	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i".
Circuito Lomba do Pinheiro Carnaval de Rua	CESAR AUGUSTO ROSA DE SOUZA	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i".
IMPULSIONA - BLOCOS DE CARNAVAL PARA TERRINHA, TINGA TEU POVO TE AMA	SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA	R\$ 57.000,00	Habilitado	-
	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i", "j" e "c" - referente

	SOCIAIS IMPULSIONA			ao item 6.4, inciso VIII.
CIRCUITO CAVALHADA ANTIGOS CARNAVAIS	Keli Ramos da Silva	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "l" e "c" - referente ao item 6.4, inciso III
FAVELA FOLIA DA GRANDE CRUZEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES	R\$ 57.000,00	Inabilitado	Item 7.1, alínea "i", "j" e "c" - referente ao item 6.4, inciso VIII.
CIRCUITO EXTREMOSUL, É SÓ ALEGRIA	ASSOCIACAO RECREATIVA, BENEFICENTE, CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA DA GALERIA	R\$ 57.000,00	Habilitado	-
CIRCUITO NORTE, TERRITÓRIO DA PAZ	GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA	R\$ 57.000,00	Habilitado	-

Os proponentes INABILITADOS por questões técnicas, apontadas pelo Comitê Assessor, terão 05 (cinco) dias úteis para encaminhar seus recursos, a contar da data desta publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). Ultrapassado o prazo de que trata esse item, os proponentes que não interpuserem recurso terão sua proposta de projeto considerada INABILITADA definitivamente.

Os recursos serão recebidos de forma eletrônica, através do endereço fumproarte@gmail.com, e deverão seguir as seguintes orientações:

- a) O recurso será dirigido ao Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa;
- b) O recurso será redigido com nome do projeto e com nome completo do proponente;
- c) No recurso, o proponente deverá citar:
 - I. Motivo da inabilitação;
 - II. Justificativa para habilitação;
 - III. Anexo(s) de documentação, caso seja necessário, para superar a inabilitação.

Os recursos serão apreciados pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, que os deferirá ou não. Da decisão pelo indeferimento ou pelo deferimento não caberão mais recursos.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000120401-7

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: 31.113.410 DEBORA MAXIMO MOREIRA.

CNPJ: 31.113.410/0001-72.

CONTRATO REGISTRADO: 86109/2023.

OBJETO DO CONTRATO: presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento "PAGODÃO DE RUA - BELÉM NOVO", com o grupo o Grupo Dhadi10 a ser realizado nos dias 22 de outubro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574 - na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 499/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 22 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 499/2023

PROCESSO 23.0.000120401-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CNPJ:92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATO REGISTRADO: 86109/2023

OBJETO:O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento "PAGODÃO DE RUA - BELÉM NOVO", com o grupo o Grupo Dhadi10 a ser realizado nos dias 22 de outubro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574 na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATADA: 31.113.410 DEBORA MAXIMO MOREIRA.

CNPJ: 31.113.410/0001-72.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 499/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dia 22 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 23.0.000127254-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ: 11.915.896/0001-55

CONTRATO REGISTRADO: 86273/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Artista Vinicius Vieira de Souza para criação, desenvolvimento e confecção de troféus para Prêmio Destaque Cultura 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 507/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução é de 90 dias a partir da contratação.

VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 25, Inciso III

Porto Alegre 03, de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 507/2023

PROCESSO 23.0.000127254-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO: Contratação do Artista Vinicius Vieira de Souza para criação, desenvolvimento e confecção de troféus para Prêmio Destaque Cultura 2024.

CONTRATADO: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ: 11.915.896/0001-55.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 507/2023.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre 03, de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000041079-9

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.240/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Pró-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

CNPJ: 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, executado na competência de janeiro de 2023, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039500600-4500.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000067884-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 68.084/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.182/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IB SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 68.084, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, em mútua cooperação.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial do Termo de Colaboração nº 68.084, conforme Anexo 1.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 45, Lei nº 8.080/1990 e o art. 116, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO 1 - ALTERAÇÃO DO DDA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4953_ce_450923_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.000042821-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.832/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.134/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI.

CNPJ: 16.565.080/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a Rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 27/08/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,99244%, referente à competência de agosto/2022 a julho/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 154,32 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 278/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 438.114,36 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quatorze reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339037060000-4501 e 1804-4045-339037060000-4230.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 008/2023

PROCESSO 23.0.000110485-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Estado do Rio Grande do Sul.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: PE 1.082/2022

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP 917/2023.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 05 de junho de 2024.

OBJETO: Ventilador Pulmonar - de transporte adulto, pediátrico e neonatal.

FORNECEDOR: Magnamed Tecnologia Médica S/A.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 81.400,00.

PROCESSO: 23.0.000110485-3.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000062046-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.149/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.450/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.

CNPJ: 00.331.788/0027-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, nas formas abaixo discriminadas, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 28/05/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,18471%, referente à competência de maio/2022 a abril/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 346.135,20 (trezentos e quarenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 270/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

VALOR: A contar de 28/05/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.732.535,00 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4113-339039120100-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000028702-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 71.779/2020.

I TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.098/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 71.779/2020 consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (25762462).

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2025.

VALOR: Portaria GM/MS 1.135/2023 - A referida Portaria estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Exercício de 2023. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 47.664,40 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao período de maio a agosto de 2023. O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição do valor a ser repassado consta no Evento SEI 25424149.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 186/2023 PROCESSO 23.10.000007383-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos químicos e materiais para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 15 E 20.

EMPRESA: CORE LAB LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.865,25.

ITENS 02, 18, 19 E 26.

EMPRESA: HEKO CIENTÍFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.483,80.

ITENS 08 E 09.

EMPRESA: QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.000,00.

ITENS 10, 11, 12 E 13.

EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.727,00.

ITENS 14, 16, 21 E 28.

EMPRESA: PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.125,00.

ITEM 27.

EMPRESA: PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.415,00.

ITENS 29, 30 E 31.

EMPRESA: CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 14.925,60.

ITENS 04, 17, 22, 23, 24 E 25.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

PROCESSO 23.10.000003009-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cabo condutor eletricidade e materiais elétricos e de comunicação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 294,50.

ITENS 03, 08, 09 E 19.

EMPRESA: SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.046,20.

ITEM 04.

EMPRESA: MERCONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.960,00.

ITENS 05, 06 E 07.

EMPRESA: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 58.290,00.

ITEM 10.

EMPRESA: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.733,20.

ITENS 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22 E 23.

EMPRESA: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.936,35.

ITEM 15.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.250,00.

ITENS 02, 20 E 21.

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

TATIANA HARTMANN SALDANHA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL VILA LIBERDADE PROCESSO 17.14.000002099-9

BENEFICIÁRIO: REGINA DOS SANTOS RIBEIRO.
CPF: 0XX.XXX.XXX-90.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002099-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/08/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROJETO TRONCO PROCESSO 17.14.000001240-6

BENEFICIÁRIO: CARMEN URANIA DE OLIVEIRA SANTOS.
CPF: 4XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001240-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/09/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROJETO TRONCO PROCESSO 17.14.000001311-9

BENEFICIÁRIO: ROBERTO CARLOS ESCARLATE MOGRO.
CPF: 8XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001311-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/08/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, de 25 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROJETO TRONCO PROCESSO 17.14.000001083-7

BENEFICIÁRIO: REGIS MACIEL.
CPF: 6XX.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001083-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/10/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000002393-9

BENEFICIÁRIO: MARA ILETE FONSECA DA COSTA.
CPF: 5XX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002393-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001471-9

BENEFICIÁRIO: VANESSA VASCONCELLOS DE MOURA.
CPF: 9XX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001471-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/11/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 21.14.000006038-0

BENEFICIÁRIO: VALDIR DOS SANTOS ANJOS
CPF: 7XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000006038-0
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/10/2023
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
CASCATA - BECO GUAJUVIRAS
PROCESSO 23.14.000003448-8

BENEFICIÁRIO: VANESSA RODRIGUES CORREA.
CPF: 9XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003448-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/07/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000000751-8

BENEFICIÁRIO: INDIAMARA OLIVEIRA SOARES.
CPF: 0XX.XXX.XXX-22.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000751-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
EDUARDO PRADO
PROCESSO 21.14.000006840-3

BENEFICIÁRIO: SILVANA D'AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA.
CPF: 5XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000006840-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
LIBERDADE
PROCESSO 17.14.00001075-6

BENEFICIÁRIO: LEANDRO RODRIGUES MIRANDA.
CPF: 8XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001075-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/10/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.000002397-1

BENEFICIÁRIO: PATRICIA ALMERINDA BUENO DUARTE.
CPF: 8XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002397-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/09/2023.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019
PROCESSO 19.0.000041065-1

REGISTRO Nº 870.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, repactuação e reajuste do Contrato 70034/2019, referente a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas no Município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 70034/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/11/2023 a 03/11/2024.

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE: Pelo presente Termo Aditivo fica repactuado o valor da mão de obra, conforme Dissídio CCT/2023 e reajustado pelo IPCA/IBGE o valor dos insumos do Contrato 70034/2019, onde valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.388.360,36, totalizando o valor anual de R\$ 64.660.324,32.

VALOR TOTAL: valor anual de R\$ 64.660.324,32.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780100-1.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO 23.17.000002723-8

REGISTRO: 844.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas EIRELI rescindem o Contrato 045/2023, a contar do dia 19/10/2023, cujo objeto é a Locação de gerador 30kVA de potência e capacidade de operar de 06 a 08 horas diárias, para abastecer a edificação que comporta o triturador de arbóreos existente Unidade de Triagem e Compostagem do DMLU,

localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4403, em Porto Alegre/RS, devido à obra de reconstrução da rede de distribuição em média e baixa tensão ter sido finalizada, não sendo mais necessários os serviços de locação de geradores para abastecimento de energia elétrica no local.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR PROCESSO 23.16.000034409-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 021/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL			
4	COMBAT SHIRT PARA AFTT MANGA LONGA	AR MOREIRA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	27.158.462/0001-98	R\$ 308.760,00			
5	COMBAT SHIRT PARA AFTT MANGA CURTA						
7	CALÇA TÁTICA AFTT AZUL MARINHO	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10.242.466/0001-57	R\$ 176.628,00			
1	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT	ÍNDIGO BRIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA	07.040.391/0001-17	R\$ 483.172,30			
2	BONÉ PARA AFTT						
8	JAQUETA PARKA						
14	CAMISA PROFISSIONAL MASC MANGA LONGA RESISTENTE A CHAMAS						
16	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL						
17	CALÇA DE ALGODÃO EM BRIM SOLASOL						
18	CALÇA PROFISSIONAL MASC RESISTENTE A CHAMAS						
23	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA						
24	PARKA DE SEGURANCA MASC RESISTENTE A CHAMAS						
25	PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL NA COR CINZA CHUMBO						
27	BONE EM BRIM AZUL ROYAL 100% ALGODÃO						
28	BLUSAO ACRILICO TIPO SUETER CINZA						
20	CAMISETA CINZA MESCLA MANGA CURTA				MM CONFECÇÕES LTDA	00.288.347/0001-81	R\$ 13.674,40
21	CAMISETA CINZA MESCLA MANGA LONGA						

9	BOTA CANO CURTO PARA AFTT	RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	18.829.256/0001-71	R\$ 313.414,50
26	BOTA DE COURO P/MOTOCICLISTA			
6	BLUSÃO EM TECIDO FLEECE AZUL MARINHO AFTT	UNIFORMES GERAIS LTDA	02.777.319/0001-53	R\$ 98.040,00
22	CAPA DE CHUVA P/MOTOCICLISTA EM NYLON AMARELA	VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	08.763.888/0001-26	R\$ 215.400,00

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 022/2023 PROCESSOS 23.16.000041029-8/23.16.000050502-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ 42.695.523/0001-40.

OBJETO: Serviço de auditoria contábil independente.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 RESULTADO FINAL PROCESSO 23.12.000000313-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que as vencedoras desta licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de câmeras para videomonitoramento, são as empresas DNA Tech Comércio Atacadista de Equipamentos Ltda para o Lote 1 e Fereng Infra Estrutura e Tecnologia Ltda para os Lotes 2 e 3. O Lote 4 restou fracassado.

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 50.500,00.

VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 10.000,00.

VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 11.346,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br